



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 165 /CR, DE 24 DE MAIO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0004880-15.2017.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de **24/05/2017**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 08/05 a 06/06/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ALCIDES SALDANHA LIMA**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL